



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 96/2021 de 14/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.001	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.025.	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
364 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
Total Suplementação:			85.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0040.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.000,00
02.001.04.122.0040.2.003.	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL		
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.001	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.025.	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
366 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total Redução:			85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 14 de maio de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal